

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.  
Conj. 505-A - Fone: 233-6168  
Curitiba - Pr.  
ASTROGILDO GOBBO  
Oficial Titular  
CPF 009307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA N.º 57837

RUBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 2-B, subdivisão do lote nº 02, da Planta Espólio de Jerônimo Mion, situado em Santa Felicidade, nesta Capital, medindo 24,70 metros de frente para a Rua Dr. Leão Mocelin / (ex- Rua Marcos Mocelin), 15,90 metros, em linha curva, na confluência da Rua Dr. Leão Mocelin (ex- Rua Marcos Mocelin) e Rua João Benato Valle (ex-estrada para o Pinheirinho), 44,20 metros de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua / Dr. Leão Mocelin olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 03, 32,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com a referida rua - João Benato Valle (ex-estrada para o Pinheirinho), com a qual faz esquina, fechando na linha de fundos com 34,00 metros, onde confronta com o lote 2-A, todos da referida planta, encerrando a área total de 1.356,90m2., sem benfeitorias. Indicação Fiscal sob nº 77-014-027.000-9.

**PROPRIETÁRIA:** SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Comendador Araujo, 599, inscrita no CGC/MF sob nº 77.226.579/0001-30.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-6/4.543 Reg. Geral deste Ofício.

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Prov. 256/84. DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 1989. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

GIULIANO FERREIRA DA COSTA GREGO - Esqr. Jura

**R-1/57.837:** Prot.91.484 de 25.08.89. **COMPRA E VENDA:** De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de Junho/ de 1.989, às fls.014, Livro 1056-N, pelo 7º Tabelião desta Comarca, **SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** a totalidade/ do imóvel objeto desta matrícula, à **BORIS VON ROGOSCHIN**, alemão, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens com **SANDRA VON ROGOSCHIN**, comerciante, residente e domiciliados nesta Capital, à Rua Comendador Araújo, 279, apto.1102, CI. para estrangeiro RNE W684231 M expedida pelo SE/DPMAF em 21/08/1987 e CIC nº 146.661.469-20; e **ALEXEJ VON ROGOSCHIN**, alemão, casado com Yedda Maria Von Rogoschin/ pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Recife, 680, Cabral, Ci. para estrangeiro RNE W471829-K, expedida pelo SE/DPMAF em 21.09.1987 e do CIC nº 153.882.989-49; pela importância de NCz\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), sem condições. Guia de Recolhimento nº 16.374/89 s/NCz\$ 24.780,90. CNDIAPAS nº 900.382. Custas: 4.500 VRC= NCz\$ 195,86. DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 1.989. (a)

GIULIANO FERREIRA DA COSTA GREGO - Esqr. Jura

P.58.357

**R-2/57.837.**-Prot. 114.327 de 24.05.95.-**EXEQUENTE:**-BANCO DO BRASIL - S/A.-**EXECUTADOS:**-ALIMENTUS IND.COM.PROD.ANIM. LTDA; BORIS VON ROGOSCHIN; ALEXEJ VON ROGOSCHIN-acima qualificados.-**ARRESTO** Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Capital, em data de 09 de Junho de 1.995, Autos nº 309/95; Tipo de Ação: E.T.E.J, o qual fica arquivado neste Ofício.-**VALOR:**-Sem valor declarado.-**CONDIÇÕES:**-Não há.-Custas:-R\$ 63,47.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 20 de Junho de 1.995.- (a) OFICIAL DO REGISTRO.-

GIULIANO FERREIRA DA COSTA GREGO - Esqr. Jura

P.58.357

N.º MATRÍCULA  
57837

WG

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-3/57.837.-Prot. 114.766 de 05.07.95.-**EXEQUENTE**:-BANCO DO BRASIL -/  
S/A.-**EXECUTADOS**:- ALIMENTUS IND.COM.PROD.ALIM.LTDA e BO/  
RIS VON ROGOSCHIN.-**ARRESTO**:- Mandado expedido pelo Juízo de Direito/  
da Décima Vara Cível desta Capital, em data de 23 de Junho de 1.995-  
extraído dos Autos nº 507/95 de Ação de Execução de Título Extraju-  
dicial, o qual fica arquivado neste Ofício.-**VALOR**:-R\$ 33.313,97(Trin-  
ta e tres mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos) em  
Maio/95.-**CONDIÇÕES**:-Não há.-**Custas**:-R\$ 85,00.-O referido é verdade e  
dou fé.-Curitiba, 12 de Julho de 1.995.- (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL-  
DO REGISTRO.-

WG

AV.4/57.837.-Protocolado sob nº 124.936 de 17.12.97.-De conformidade com Mandado -  
expedido pelo Juízo de Direito da Décima Vara Cível desta Capital, em  
data de 10.11.97; processo nº 000507/95 de Ação de Execução de Título, o qual fica  
arquivado neste Ofício; Proceder-se a redução da Penhora constante do R.08 acima, -  
de forma que essa constrição limite-se a 50% do imóvel.-**Custas**:-R\$ 3,42-(60VIC).-O  
referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 22 de Dezembro de 1.997.- (a) \_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.5/57.837.- Protocolado sob nº 184.374 em 18/12/07.- **EXEQUENTE**:- UNIÃO- FAZENDA  
NACIONAL.- **EXECUTADO**:- ALEXEJ VON ROGOSCHIN, ALIMENTUS IND. E COM. DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- MASSA FALIDA.- **PENHORA**:- Parte Ideal de 1/4  
pertencente ao executado Elexej Von Rogoschin. Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação  
expedido pelo Dr. Augusto César Pansini Gonçalves, Juiz Federal da 3ª Vara de Execuções  
Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Paraná em data de 08/10/2007, Autos 96.00.11340-8 e  
apensos 96.00.19412-2, 97.00.18931-7, 97.00.18999-6 e 98.00.21704-5, e auto de Penhora,  
avaliação e Depósito datado de 06/12/2007 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados.  
**VALOR**:-R\$2.402.021,10. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 18 de dezembro  
de 2007.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

R.6/57.837.- Protocolado sob nº 194.585 em 26/6/2009. **EXEQUENTE**: MUNICIPIO DE  
CURITIBA. **EXECUTADO**: BORIS VON ROGOSCHIN. **ARRESTO**: Mandado expedido pelo Dr.  
João Henrique Coelho Ortolano, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e  
Concordatas desta Capital em data de 12/06/2009, nos autos nº 55.758/2004 de ação Execução  
Fiscal, e Autos de Arresto datado de 25/06/2009 extraído dos mesmos autos e que ficam  
arquivados nesta Serventia. **VALOR**: Não consta do Mandado. Não incide Funrejus conforme  
Artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é  
verdade e dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2009. (a) \_\_\_\_\_  
Registrador.-jcs

R.7/57.837.- Protocolado sob nº 207.177 em 15/3/2011. **EXEQUENTE**: MUNICIPIO DE  
CURITIBA. **EXECUTADO**: BORIS VON ROGOSCHIN. **ARRESTO**: Certidão de Dívida Ativa  
expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e  
Concordatas desta cidade, aos 09/12/2005, nos autos de Execução Fiscal nº 66.972/2005, e Auto  
de Arresto datado de 10/03/2011, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta  
Serventia. **VALOR**: R\$ 5.901,47. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item  
19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de  
março de 2011. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

R.8/57.837.- Protocolado sob nº 207.179 em 15/3/2011. **EXEQUENTE**: MUNICIPIO DE  
CURITIBA. **EXECUTADO**: BORIS VON ROGOSCHIN. **ARRESTO**: Certidão de Dívida Ativa  
expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e  
Concordatas desta cidade, aos 08/04/2007, nos autos de Execução Fiscal nº 71.009/2007, e Auto  
de Arresto datado de 10/03/2011, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta  
Serventia. **VALOR**: R\$ 5.937,70. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item  
19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de  
março de 2011. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

R.9/57.837.- Protocolado sob nº 207.182 em 15/3/2011. **EXEQUENTE**: MUNICIPIO DE

SEGUE

MATRÍCULA

57.837

RUBRICA

FICHA

002

**CURITIBA. EXECUTADO: BORIS VON ROGOSCHIN. ARRESTO:** Certidão de Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta cidade, aos 26/09/2008, nos autos de **Execução Fiscal nº 77.966/2008**, e Auto de Arresto datado de 10/03/2011, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$3.133,31.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2011. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

**R.10/57.837.-** Protocolizado sob nº 207.183 em 15/3/2011. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: BORIS VON ROGOSCHIN. ARRESTO:** Certidão de Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta cidade, aos 31/08/2009, nos autos de **Execução Fiscal nº 81.859/2009**, e Auto de Arresto datado de 10/03/2011, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$3.197,37.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2011. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

**AV.11/57.837.-** Protocolizado sob nº 225.702 em 8/4/2013. De conformidade com Requerimento e Certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, averba-se a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial**, sobre parte ideal de 25% pertencente ao executado Alexej Von Rogoschin, do imóvel objeto da presente matrícula. - Foi recolhida o valor de R\$29,05 (incluindo neste valor outro imóvel), destinada ao Funrejus através da guia 13021003700074771.- Custas:- R\$.100,88=(715,4VRC). O referido é verdade e dou fé. 26 de abril de 2013. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-bd

**R.12/57.837.-** Protocolizado sob nº 226.542 em 6/5/2013. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: BORIS VON ROGOSCHIN. ARRESTO:** Mandado de Citação, expedido pelo Dr. Roger Vinicius Pires de Camargo Oliveira, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, desta cidade, no autos de execução fiscal nº 50.600/2002 aos 12/04/2013 e Auto de Arresto, extraído dos mesmos autos, aos 09/04/2013, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$7.735,61 (atualizados até abril de 2013).** Avaliação do imóvel R\$.678.100,00.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2013.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-gm

**AV.13/57.837.-**Protocolizado sob nº 251.510 em 25/11/2015. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 23/11/2015 às 17h11min, protocolo de indisponibilidade nº 201511.2317.00091300-IA-710 - Processo nº 30383199565109003, o qual fica arquivado nesta serventia em que **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-17E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA e EXECUTADOS: BORIS VON ROGOSCHIN e ALEXEJ VON ROGOSCHIN, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de dezembro de 2015.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk

**AV.14/57.837.-**Protocolizado sob nº 252.653 em 22/01/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Indisponibilidade, em data de 21/01/2016 às 18h17min, protocolo de indisponibilidade nº 201601.2118.00103756-IA-380 - Processo nº 031581995005090004, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO-PR-PINHAIS-PR-VARA DO TRABALHO DE PINHAIS e EXECUTADOS: BORIS VON ROGOSCHIN e ALEXEJ VON ROGOSCHIN, ficando indisponível o imóvel objeto desta**

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

**matrícula.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de fevereiro de 2016. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk

**AV.15/57.837.-** Protocolizado sob nº 257.937 em 16/08/2016. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com informação da Central de Disponibilidade, em data de 15/08/2016 às 18h20min, protocolo de indisponibilidade nº 201608.1518.00174427-IA-720 – Processo nº 07694199901209000, o qual fica arquivado nesta serventia em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-12E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADO: BORIS VON ROGOSCHIN, ficando indisponível a parte ideal de 50%, de propriedade do executado.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de setembro de 2016. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-gm

**R.16/57.837.-** Protocolizado sob nº 259.544 em 28/10/2016. **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: BORIS VON ROGOSCHIN,** já qualificado. **PENHORA:** De conformidade com o Mandado de Penhora e Intimação nº 154/2016, expedido por determinação do Dra. Nilce Regina Lima, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em data de 24/10/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0000138-86.1994.8.16.0185, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, em data de 27/10/2016, extraído dos mesmos autos, recebido via mensageiro em 27/10/2016 às 18h05min, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$23.501,44 (atualizado até a data de 24/10/2016).** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo. Avaliação do imóvel R\$1.200.000,00. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2016. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-js

**R.17/57.837.-** Protocolizado sob nº 260.484 em 12/12/2016. **AUTOR: NELI MARIA FELISBINO e outros. RÉU: BORIS VON ROGOSCHIN.- DEPOSITÁRIO: PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO,** inscrito no CPF/MF. nº 017.660.749-87, C.I. nº 576.426-SSP/PR. **PENHORA: Sobre parte ideal de 50% de propriedade de Boris Von Rogoschin.** De conformidade com Ofício 1.759.748/2016, expedido por determinação da Dra. Sandra Mara Flugel Assad, MMª. Juíza do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, em data de 28/11/2016, extraído dos autos de referência 07694-1999-012-09-00-0 de 30/03/1999-CNJ. 0769400-87.1999.5.09.0012, o qual fica arquivado nesta serventia. **VALOR: R\$9.639,83 atualizado até 30/09/2016.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo. Custas: *Nihil.* O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2016. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.bk

**AV.18/57.837.-** Protocolizado sob nº 262.761 em 18/04/2017. De conformidade com Ofício/Documento nº 0.253.828/2017, expedido por determinação do Dr. Luciano Augusto de Toledo Coelho, MM. Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aos 17 de março de 2017, extraído dos autos de referência nº 07694-1999-012-09-00-0 de 30/03/1999 – CNJ: 0769400-87.1999.5.09.0012 – Classe Ação Trabalhista – Rito Ordinário (RTOOrd) o qual fica arquivado nesta serventia, em que é autor: Neli Maria Felisbino e outros (1) e Réu: Boris Von Rogoschin e outros (1), procedo a presente averbação para constar que a **PENHORA constante do registro nº 17 acima, recalca sobre a totalidade do imóvel e não somente sobre 50%.** - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2017. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-gm

**R.19/57.837.-** Protocolizado sob nº 269.046 em 02/02/2018.- **EXEQUENTE: NUNES FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ/MF. sob nº 02.424.425/0001-53, Rua Lourenço Pinto, 196, conj. 708- Centro, nesta cidade de Curitiba/PR.- **EXECUTADOS: ALEXEJ VON ROGOSCHIN,** sua esposa **YEDDA MARIA VON ROGOSCHIN; BORIS VON ROGOSCHIN** e sua esposa **SANDRA VON ROGOSCHIN,** inscrita no CPF/MF. nº 312.146.909-63, C.I.3R565036/SSP-SC.- **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Doutora Lygia Maria Erthal Rocha, MMª. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba – PROJUDI, em data de 06 de dezembro de 2017, extraído dos autos de execução de título extrajudicial, assunto principal: espécies de títulos de crédito, processo: 0022774-44.2016.8.16.0001, o qual fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis.- **VALOR DA CAUSA: R\$135.690,00.-** Foi recolhido o valor de R\$271,38, destinado ao funrejus através da guia 1400000003298876-7 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis.- Custas:- R\$249,66=(1.29%,6VRC).- Selo:- R\$4,67.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-aff

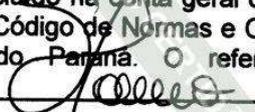
MATRÍCULA

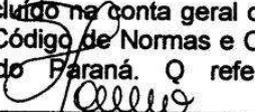
**57.837**

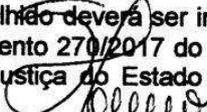
RUBRICA

FICHA

**003**

**AV.20/57.837.**-Protocolizado sob nº 274.275 em 05/09/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04/09/2018 às 08h57min, protocolo de indisponibilidade nº 201809.0408.00594412-IA-360 – Processo nº 071881994009090004, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-09E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADOS: ALEXEJ VON ROGOSCHIN e BORIS VON ROGOSCHIN**, já qualificados, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais de R\$107,33=315VRC** (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2018.(a)  Registrador.-js

**AV.21/57.837.**-Protocolizado sob nº 276.952 em 06/12/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 06/12/2018 às 14h24min, protocolo de indisponibilidade nº 201812.0614.00670043-IA-009 – Processo nº 2391799401009000, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-10E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADO: BORIS VON ROGOSCHIN**, já qualificado, **ficando indisponível a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado.** O valor das **custas regimentais de R\$107,33=315VRC** (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de janeiro de 2019.(a)  Registrador.-js

**AV.22/57.837.**-Protocolizado sob nº 277.225 em 17/12/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 13/12/2018 às 11h54min, protocolo de indisponibilidade nº 201812.1311.00676984-IA-600 – Processo nº 235731994005090003, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - 05E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADO: BORIS VON ROGOSCHIN**, **ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das **custas regimentais de R\$107,33=315VRC** (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de janeiro de 2019.(a)  Registrador.-appc